



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NUN'ÁLVARES

Escola Básica Nun'Álvares | Escola Básica de Arrentela | Escola Básica Quinta de S. João  
Escola Básica da Torre da Marinha | Escola Básica da Quinta de Nossa Senhora Monte  
São

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## COVID-19

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NUN'ÁLVARES

ESCOLA BÁSICA NUN'ÁLVARES

ESCOLA BÁSICA DE ARRENTELA

ESCOLA BÁSICA QUINTA DE S. JOÃO

ESCOLA BÁSICA N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> MONTE SIÃO

ESCOLA BÁSICA TORRE DA MARINHA

Arrentela, 05 de março de 2020

## **1 - ENQUADRAMENTO**

Na atual situação relacionada com o COVID-19, as Autoridades de Saúde Nacionais determinam, a todos os serviços ou estabelecimentos, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das atividades essenciais.

A Direção-Geral de Saúde (DGS) emitiu um conjunto de informações e orientações, das quais se destacam a INFORMAÇÃO 005/2020 de 27/02/2020 e a ORIENTAÇÃO 006/2020 de 26/02/2020, que são atualizadas pela DGS de acordo com a evolução da situação.

Este documento foi feito em cumprimento do disposto no Despacho n.º 2836-A/2020, de 02/03/2020, designado por Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas Nun'Álvares, e segue a estrutura proposta pela DGAEP.

A aplicação das medidas previstas no plano de contingência não prejudica a aplicação de recomendações e informações emitidas e a emitir pela DGS.

### **O QUE É O CORONAVIRUS (COVID19)?**

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

### **PRINCIPAIS SINTOMAS**

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo: febre, tosse, falta de ar (dificuldade respiratória), cansaço.

### **PERÍODO DE INCUBAÇÃO**

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

### **TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO**

A transmissão pode ocorrer durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19:

- por gotículas respiratórias quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala (partículas superiores a 5 micra);
- pelo contacto direto com secreções infeciosas contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com a boca, nariz ou olhos);
- por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

### **CASO SUSPEITO**

De acordo com a DGS, define-se como Caso Suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), associados a critérios epidemiológicos.

## **2 – PLANO DE CONTINGÊNCIA**

A ativação do plano é da responsabilidade do responsável na escola e será executada nas seguintes situações:

- constatação de um ou mais casos na escola que apresentem sintomas de Coronavírus;
- informação por parte de docentes ou não docentes da escola de que estes ou membros do seu agregado familiar estão infetados com o Coronavírus;
- informação por parte de encarregados de educação de que os seus educandos ou membros do agregado familiar se encontram infectados com o Coronavírus (COVID-19).

### **IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS FACE À EXISTÊNCIA DE PESSOAS AFETADAS**

A existência de casos suspeitos na escola - de alunos, pessoal docente, pessoal não docente ou visitantes - pode determinar a suspensão parcial ou total das aulas e o eventual encerramento da escola, de acordo com as orientações que vierem a ser recebidas das entidades competentes para o efeito, no seguimento de comunicação do responsável na escola.

Situação de ausência de pessoal docente ou não docente - as escolas do agrupamento funcionarão enquanto forem garantidas as condições avaliadas como suficientes para a segurança de cada escola.

Considera-se atividade imprescindível na escola a prestação diária de refeições.

Sempre que profissionais ou alunos apresentem febre e outros sintomas semelhantes aos do Coronavírus, não devem frequentar a escola, até a situação ser esclarecida por um profissional de saúde, através da Linha Saúde 24.

### **SALA DE ISOLAMENTO PARA FAZER FACE A UM POSSÍVEL CASO DE INFEÇÃO**

A colocação de pessoa na sala de isolamento visa evitar ou restringir o contacto direto com quem apresente os sintomas referidos. Neste espaço estão disponíveis:

água e alguns alimentos não perecíveis; contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico); solução antisséptica de base alcoólica; toalhetes de papel; máscaras de proteção; luvas descartáveis; termómetro; cadeira ou maca; telefone fixo ou móvel. Na instalação sanitária mais próxima da sala de isolamento estão disponíveis doseador de sabão e toalhetes de papel para a utilização exclusiva da pessoa com Sintomas/Caso Suspeito.

Identificação da sala de isolamento:

- EB Nun'Álvares, sede - sala anexa à Direção.
- EB de Arrentela – gabinete de primeiros socorros.
- EB Torre da Marinha – gabinete r/c esquerdo.
- EB Monte Sião – gabinete de coordenação.
- EB Quinta de S. João – sala junto à biblioteca.

No percurso para a sala de isolamento deve ser utilizado o trajeto mais curto e com menor possibilidade de contacto com outras pessoas.

## **PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS – COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA**

Na escola, quem apresente critérios compatíveis com a definição de Caso Suspeito ou com sintomas de COVID-19 está obrigado a informar o responsável na escola (preferencialmente por via telefónica).

Caso se encontre na escola:

- se for aluno e estiver em aula deve avisar o professor. O professor deve comunicar ao responsável na escola e encaminhar o aluno para a sala de isolamento.
- se o aluno estiver noutra espaço da escola deve dirigir-se à sala de isolamento e informar a assistente de serviço nesse local, a qual reporta ao responsável na escola.
- se for docente, não docente ou visitante deve dirigir-se à sala de isolamento e contactar o SNS 24 (808 24 24 24). De seguida, informar o responsável na escola.

Nas situações necessárias (ex. dificuldade de locomoção da pessoa em causa) o responsável na escola assegura que seja prestada a assistência adequada à pessoa afetada até à sala de isolamento. Sempre que possível deve-se respeitar a distância de segurança (superior a 1 metro) do doente.

Quem acompanha deve colocar, antes de iniciar esta assistência, máscara de proteção, luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas quanto à higiene das mãos, após contacto com o doente.

ALUNOS - o responsável na escola contacta a linha SNS 24 (808 24 24 24). O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente (ou acompanhante) quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19. O responsável na escola informa o encarregado de educação.

ADULTOS - contacta a linha SNS 24 (808 24 24 24). O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente (ou acompanhante) quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

## **OUTROS PROCEDIMENTOS**

As pessoas que estabeleceram contacto social com Caso Suspeito ou com sintomas devem adotar os seguintes procedimentos básicos:

- higienização das mãos, ex. lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas; sabão e água devem ser usados preferencialmente se as mãos estiverem visivelmente sujas;
- etiqueta respiratória, ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; lavar as mãos após o contacto com secreções respiratórias; colocação de máscara de proteção;
- conduta social, ex. alterar a frequência e/ou a forma de cumprimento entre pessoas;
- registo de contactos com o Caso Suspeito.

Durante a vigência do Plano de Contingência, as visitas de estudo e as atividades envolvendo grandes

aglomerados de pessoas previstas no PAA, serão alvo de análise pelo respetivo dinamizador e coordenador de departamento, em conjunto com a Diretora do Agrupamento, ponderando a sua eventual suspensão.

### **CONTACTO COM O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE**

O profissional de saúde do SNS 24 avalia o caso e informa quanto à situação:

- se não se tratar de caso suspeito de COVID-19 define os procedimentos adequados à situação clínica da pessoa;
- se se tratar de caso suspeito de COVID-19, o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM) da Direção-Geral da Saúde, para validação da suspeição. Desta validação o resultado poderá ser:
  - Caso Suspeito Não Validado, este fica encerrado para COVID-19. O SNS 24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica comunicada.
  - Caso Suspeito Validado, a DGS ativa o INEM, o INSA e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. É dado conhecimento ao responsável na escola, o qual informa a Diretora do Agrupamento que, por sua vez, informa a DGEstE da existência de um caso suspeito validado.

### **PROCEDIMENTOS PERANTE UM CASO SUSPEITO VALIDADO**

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local.

A Autoridade de Saúde Local informa dos resultados dos testes laboratoriais e:

- se o caso for não confirmado: este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do plano de contingência;
- se o caso for confirmado: a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

### **RESPONSÁVEIS E CONTACTOS**

#### **Identificação do responsável na escola:**

EB de Arrentela – a coordenadora de escola; na sua ausência, a docente Marília Dias - ☎ 21 221 15 67

EB Torre da Marinha - a coordenadora de escola; na sua ausência, a docente Judite Costa - ☎ 21 221 52 35

EB Monte Sião - a coordenadora de escola; na sua ausência, a docente Ana Amaro - ☎ 21 221 15 58

EB Quinta de S. João - a coordenadora de escola; na sua ausência, a docente Ana Alcobia - ☎ 21 227 63 90

EB Nun'Álvares, sede – a Diretora; na sua ausência, a Subdiretora – ☎ 21 221 02 07

### **Identificação de contactos de profissionais de saúde:**

Linha 24 – ☎ 808 24 24 24

Enfermeira Escolar, Fernanda Pena – ☎ 212 274 819

Centro de Saúde do Seixal – ☎ 212 277 183

### **DIVULGAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

O plano é afixado na escola em local de fácil acesso.

É disponibilizado ao pessoal docente e não docente através do e-mail institucional, aos pais e encarregados de educação através da página eletrónica [www.aenunalvares.edu.pt](http://www.aenunalvares.edu.pt) e, aos alunos, pelo professor titular ou diretor de turma.

A encarregada do pessoal assistente operacional, a coordenadora técnica e coordenadora de escola são responsáveis por assegurar a informação ao pessoal não docente sobre o plano e, em particular, as medidas de prevenção e procedimentos a instituir.

Compete à Direção manter atualizada a informação sobre COVID-19, de acordo com o disponibilizado pela Direção-Geral da Saúde, Autoridade de Saúde Local e meios de comunicação oficiais.

Orientações, Informações e Notas da DGS, a consultar na página da DGS disponível no link: <https://www.dgs.pt/> que, como referido, vão sendo atualizadas sempre que exista evolução da situação.

### **MEDIDAS DE PREVENÇÃO DIÁRIA**

- ✓ Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- ✓ Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- ✓ Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- ✓ Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- ✓ Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- ✓ Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.

Os docentes, não docentes, alunos e demais acompanhantes que tenham vindo ou estado em contacto próximo com quem tenha regressado de país ou zona de risco para a infeção pelo COVID-19, identificados pela DGS, devem, nos 14 dias subsequentes:

- monitorizar o estado de saúde, medindo a temperatura duas vezes ao dia, registando os valores;
- estar atentos a tosse ou a dificuldades respiratórias.

Se surgirem estes sintomas, devem ligar para o SNS 24 - 808 24 24 24.